



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2013.....	4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	4
4.1 Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos – Subdelegação de Competências	4
4.2 Delegação de Competência para Emissão de Parecer prévio – Lei do Orçamento de Estado para 2013	5
4.3 Processo Disciplinar n.º 2/2012, Arguido: Augusto Manuel Lóia Boieiro	8
4.4 Permuta do coval n.º 259 por ossário no Cemitério Municipal de Alcochete	9
5. INFORMAÇÕES	10
ENCERRAMENTO.....	16

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Alcochete e Sede do Vulcanense Futebol Clube, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente da Câmara agradeceu à Direção do Vulcanense Futebol Clube, na pessoa do seu presidente, senhor Rui Santa, pela cedência do espaço, quer para a realização da reunião de Câmara, quer para o atendimento que foi efetuado durante o período da tarde e, também, o apoio que a Junta de Freguesia de Alcochete, na pessoa do seu presidente, Sr. Estêvão Boieiro, prestou na visita aos bairros envolventes ao Vulcanense Futebol Clube.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que na sequência da falta de pressão da água, em duas ruas da freguesia de S. Francisco, os serviços camarários se deslocaram ao local e falaram com alguns munícipes. No entanto, não houve queixas pelo que se concluiu que, a situação mencionada, terá sido uma exceção.

Relativamente a este assunto, o senhor vereador José Navarro Lopes Gemas informou que, de acordo com o que foi dito pelos queixosos (na rua do Sobreiro), a pressão da água está melhor, pelo que dá o assunto por encerrado.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €695.954,16 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos).

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 20/02/2013 e 26/02/2013, autorizou o pagamento da despesa, no valor de €465.218,83 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos), a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 462 ao número 532.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2013

Submetida à discussão e deliberação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2013, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos – Subdelegação de Competências

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Prevê o ponto 2 da proposta DRF N.º 49/2012 – “Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos” aprovada em reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2012 e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012, que a Câmara Municipal possa delegar no Sr. Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter

continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Assim, propõe-se;

1 – Que a Câmara Municipal delegue no senhor presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública de acordo com a proposta supra citada.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:

«Abstemo-nos porque consideramos que esta proposta tem a ver com atos de gestão da Câmara Municipal.»

4.2 Delegação de Competência para Emissão de Parecer Prévio – Lei do Orçamento de Estado para 2013

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«1 – Nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2013), todos e quaisquer contratos de aquisição de serviços que sejam celebrados, ou que se renovem, durante o ano de 2013, encontram-se abrangidos, em regra, pelo regime do parecer prévio vinculativo (cfr.) artigo 75.º, n.º 4, do referido diploma;

2 – A “*razão de ser*” do regime do parecer prévio parece assentar, essencialmente, em dois pontos:

- a) Controlo do *artificial sobredimensionamento* da administração pública em matéria de pessoal, através da utilização da tarefa e avença como formas, dissimuladas, de admissão de “*trabalhadores*” para a função pública, à margem do regime legal aplicável – através da verificação do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação em vigor, quanto aos contratos de *tarefa* ou *avença*;
- b) *Controlo e redução da despesa pública* associada à contratação pública autárquica no domínio da aquisição de serviços *em geral* – através da confirmação de cabimentação orçamental e regime de redução remuneratória.

3 – A “*razão de ser*” do parecer prévio vinculativo identificada no ponto precedente reclama que o mesmo tenha de ser emitido em momento *anterior* à decisão de contratar, momento em que, nos planos lógico e jurídico e atendendo aos interesses a salvaguardar pelo contraente público, fará sentido *verificar* os referidos aspetos.

4 – O parecer prévio vinculativo deve ser exigido nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou que sejam renovados, pelas Autarquias Locais, durante o ano de 2013, sendo a competência para a respetiva emissão do *órgão executivo* – a Câmara Municipal [nos termos do artigo 75.º, n.º 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013 e em conformidade com o disposto nos artigos 64.º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro];

5 – Sem prejuízo do referido, a *abrangência* do regime do parecer prévio e a competência atribuída à Câmara Municipal para a sua emissão colocam relevantes problemas de *operacionalidade e aplicação prática*, suscitando, inclusivamente, dúvidas quanto à *adequação* desta exigência legal no contexto das múltiplas necessidades aquisitivas do *quotidiano* de uma entidade pública – no caso em apreço, de um Município.

6 – Neste enquadramento, as dificuldades de operacionalidade do regime parecem suscitar-se, com maior intensidade, nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou renovados, na sequência de procedimentos de ajuste direto – simplificado ou “normal” – lançados em razão do *valor do contrato* – ou seja:

- a) Até €5.000,00, no regime simplificado [cfr. artigo 128.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor]; e
- b) Até €75.000,00, nos restantes contratos de aquisição de serviços [cfr. artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP].

7 – Face ao exposto, e tendo em vista o cumprimento desta exigência legal, urge tornar *operacional* a emissão do parecer prévio vinculativo, atento o quadro orgânico do Município, em harmonia com as competências para a decisão de contratar legalmente consagradas, e considerando os limiares da contratação no domínio da aquisição de serviços identificados no ponto anterior.

8 – Assim, ao abrigo do disposto na norma do artigo 65.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, entende-se ser conveniente, por razões de operacionalidade, que a Câmara Municipal de Alcochete delegue a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 75.º, n.º 10, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no presidente de Câmara, no tocante à celebração, ou renovação, de aquisições de serviços, em 2013, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00.

9 – A competência delegada nos termos do ponto anterior pode ser subdelegada, em quaisquer dos vereadores, por decisão e escolha do Presidente de Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Assim:

- 1- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de delegar a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 75.º, n.º 10, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no presidente de

Câmara, no tocante à celebração de aquisições de serviços, por ajuste direto, ou renovações de aquisições de serviços, em 2013, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00, sendo a competência delegada suscetível de subdelegação, em quaisquer dos vereadores, por decisão e escolha do Presidente de Câmara.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:

«Abstemo-nos porque consideramos que esta proposta tem a ver com atos de gestão da Câmara Municipal.»

4.3 Processo Disciplinar n.º 2/2012, Arguido: Augusto Manuel Lóia Boieiro

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com o relatório final da instrutora, tendo em conta as conclusões e os factos considerados provados, haverá que atender ao disposto no artigo 20.º do Estatuto *Disciplinar – Escolha e Medida da Pena* – nomeadamente à natureza do serviço, à categoria do arguido, ao grau de culpa, à sua personalidade e às circunstâncias em que a infração foi cometida que possam militar contra ou a favor do arguido.

Verificando-se que nada consta no registo cadastral do arguido em termos de infrações disciplinares e que estamos perante um infrator ocasional e tendo em consideração o carácter essencial e primordialmente pedagógico das penas disciplinares, propõe-se a aplicação da Pena Disciplinar de Repreensão Escrita, prevista no artigo 9.º, alínea a), do referido Diploma Legal.

De acordo com o n.º 4 do artigo 14.º, a competência para aplicação das penas previstas no Estatuto Disciplinar, aos trabalhadores e agentes, é do órgão executivo da autarquia.

Assim, propõe-se que o executivo municipal aprove a aplicação da pena de repreensão escrita.»

Submetido à votação por escrutínio secreto, foi obtido o resultado de 5 votos a favor e 2 votos em branco ficando, desta forma, aprovado o assunto proposto.

4.4 Permuta do coval n.º 259 por ossário no Cemitério Municipal de Alcochete

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando ser o Cemitério de Alcochete um bem integrado no domínio público e administrado pelo Município de Alcochete;

Considerando o requerimento de Odete da Graça Fernandes Correia, Manuel Gonçalves Fernandes e Maria da Graça Fernandes, de 15 de outubro de 2012, solicitando a permuta do coval perpétuo n.º 259 por um ossário;

Considerando os pareceres favoráveis do Setor de Cemitérios da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, e do Setor Jurídico da Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias;

Propomos submeter à aprovação da Câmara Municipal de Alcochete o seguinte:

A permuta do coval perpétuo n.º 259 por um ossário, no Cemitério Municipal de Alcochete.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Informações

Pelo senhor presidente da Câmara foi apresentada a seguinte informação:

1 – Encontro Trimestral com a Autoridade Nacional de Proteção Civil

«No âmbito dos encontros cíclicos entre os Serviços Municipais de Proteção Civil do Distrito Setúbal e o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), realizou-se no passado dia 22 de fevereiro a primeira reunião conjunta do ano de 2013, que teve lugar no concelho de Sines, com o objetivo de estreitar laços entre os vários concelhos do distrito e o CDOS, com a pretensão de uma melhor articulação na eventualidade da ocorrência de algum tipo de acidente/incidente e entreaajuda dos vários municípios.

Na ordem de trabalhos esteve a apresentação do respetivo concelho à nova Comandante Operacional Distrital em funções, designadamente com a sua caracterização geográfica, demográfica, principais riscos associados a cada um dos concelhos, assim como as atividades desenvolvidas no âmbito das diferentes temáticas associadas à Proteção Civil.

Oportunidade ainda, para cada município fazer o ponto de situação relativamente às atividades a desenvolver no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil a concretizar por cada concelho no próximo dia 1 de março, sendo que o concelho de Alcochete irá comemorar a data, na Escola Básica de Samouco com uma atividade direcionada a toda a comunidade escolar “A Proteção Civil Conta Contigo”, que se traduz num conjunto de atividades de sensibilização alusivas à temática, entre as quais trocas de ideias sobre vários conceitos, jogos pedagógicos e para finalizar com um exercício de evacuação.

Outro dos assuntos relevantes, prendeu-se com os encontros do Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), considerando a importância do papel das autarquias neste contexto, no sentido de serem promovidas reuniões preparatórias com os senhores Presidentes de Câmara, com o principal objetivo da promoção do

estreitamento dos laços entre o nível distrital e o municipal, bem como a apresentação dos pilares fundamentais da defesa da floresta contra incêndios: prevenção, vigilância e combate.

Por último, tratou-se da disponibilização em encontrar um município para a realização do II Encontro de Clubes de Proteção Civil Escolares, tendo sido anfitrião do I Encontro, o Município de Alcochete, traduzindo-se numa iniciativa com enorme sucesso não só a nível distrital, mas também a nível nacional.

Finalizando a reunião de trabalho com a senhora. Comandante Operacional Distrital reforçando a inteira disponibilidade do CDOS, bem como o trabalho meritório realizado por todos os municípios no distrito de Setúbal.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador José Luís Alfélua foram apresentadas as seguintes informações:

1 – Reunião do Movimento Associativo de 18-02-2013

«No passado dia 18 de fevereiro, realizou-se a primeira reunião do ano entre a Câmara Municipal e o Movimento Associativo Concelhio para apresentar e debater os apoios financeiros, técnicos e logísticos para o ano em curso.

Nesta reunião registámos a presença de 37 dirigentes associativos em representação de 27 entidades. A Câmara esteve representada pelo sr. Presidente e por todos os vereadores em regime de permanência.

Foram prestadas informações, sobre a evolução dos apoios financeiros pagos pela autarquia nos últimos anos ao movimento associativo concelhio. Foi igualmente destacado o esforço efetuado pela autarquia, não obstante as dificuldades e adversidades relativas aos constrangimentos orçamentais e financeiros.

Foram igualmente mencionados outros tipos de apoios, que desde 2012 estão em vigor para o movimento associativo, pela utilização das infraestruturas, equipamentos municipais e taxas, nomeadamente:

Isenções e reduções de pagamento de taxas para o movimento associativo relativo a licenças especiais de ruído, autocarro, centro de estágio/ albergue da juventude, fórum cultural e utilização das instalações desportivas.

Este apoio em 2012 foi de €10.678,67.

No final da reunião, foi feito um apelo para a colaboração e participação do movimento associativo nalgumas datas importantes, nomeadamente nas comemorações do *8 de março*, *25 de abril* e *1.º de maio*, no *dia mundial da criança* e também nos jogos do futuro, iniciativa promovida pelos municípios da península de Setúbal.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Passeio de BTT

«No âmbito do Programa Alcochet´Aventura, realizou-se no passado dia 24 de fevereiro o Passeio de BTT "Trilhos de Rio Frio", que contou com a participação de 98 pessoas, num percurso de cerca de 34 Kms. A iniciativa teve início e *términus* na Praça de Toiros de Alcochete, com passagem pela Herdade de Rio de Frio.

Esta atividade insere-se no calendário anual de atividades de *Ar Livre* do programa *Alcochet´Aventura* e recolheu o agrado dos participantes, que puderam desfrutar dum passeio ao ar livre e apreciar a excelente paisagem que o percurso proporciona.

Foi solicitado à Câmara Municipal a continuação e se possível o aumento destas atividades.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Programação das Atividades Pontuais no Clube Viva Mais da presente época desportiva de 2012/2013

«Inserido na programação das Atividades Pontuais do “Clube Viva Mais”, foi realizada uma atividade denominada “Roteiro Turístico e Desportivo na Baixa de Lisboa”. Esta atividade decorreu nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2013, no período das 8:30 horas às 12:30 horas.

No primeiro dia participaram 35 pessoas, representando as classes do “Clube Viva Mais” do Samouco e da Fonte da Senhora. No segundo dia participaram 67 pessoas, das classes do “Clube Viva Mais” de Alcochete e de S. Francisco.

A organização esteve a cargo dos professores de educação física, responsáveis pelas várias classes do “Clube Viva Mais”, que prepararam, acompanharam e orientaram a visita.

O percurso definido para os dois dias consistiu num passeio pedestre de 4 Kms, na Baixa de Lisboa, com passagem e visita aos seguintes locais de cariz turístico:

- Casa dos Bicos
- Sé de Lisboa
- Visita ao MUDE (Museu do Design e da Moda)
- Praça do Comércio
- Elevador da Santa Justa
- Chapelaria do Rossio
- Casa da Ginjinha»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes informações:

1 – 11.ª reunião do Conselho Municipal de Educação

«Realizou-se no dia 5 de fevereiro de 2013 a 11ª reunião do Conselho Municipal de Educação, pelas 18:00 horas, no Fórum Cultural de Alcochete com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Resultados escolares 2011/2012;
3. Apreciação dos resultados escolares do 1º período 2012/2013;
4. Estatuto do aluno e análise do impacto das medidas previstas:
 - Na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e da Ética Escolar);
 - No Despacho Normativo 24A/2012, de 6 de dezembro (avaliação, certificação e medidas de promoção do sucesso escolar dos alunos do ensino básico).
5. Revisão da Carta Educativa.

Estiveram presentes para além dos representantes legais do CME, a título de entidades convidadas Aida Lopes, presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Alcochete, João Lopes, Presidente da FAPEECA, e Marta Alves, Coordenadora do CENFORMA.

Os representantes prestaram informações gerais sobre as suas áreas de intervenção;

Foram apresentados os resultados escolares do ano letivo 2011/2012 no que diz respeito ao ensino básico e secundário público do concelho de Alcochete, destacando-se pela negativa o 12.º ano do ensino secundário com uma taxa de reprovação a rondar os 45%. A taxa global de reprovação no ensino secundário situa-se nos 26% e a nível dos *rankings* distritais a Escola Secundaria caiu do 4.º lugar, no ano letivo 2010/2011 para o 26.º lugar de 2011/2012. No 9.º ano do ensino básico as taxas mais negativas foram nas disciplinas de matemática com 47,12%, ciências físico químicas com 32,69% e a língua portuguesa com 29,41%.

Na sequência desta informação debateram os conselheiros a necessidade urgente de se analisarem medidas concretas que visem a superação das evidentes lacunas e fragilidades demonstradas pelos alunos do concelho, para além daquelas que já estão em vigor mas de reduzido efeito, em face dos resultados obtidos.

Foi colocada em perspetiva a revisão da Carta Educativa, durante este ano letivo, em colaboração com o CENFORMA para articulação da rede formativa com o mundo do trabalho.

Foi deliberado que nova reunião será agendada para abril/maio para reflexão conjunta sobre o impacto da legislação referente ao Estatuto do Aluno;

Foi proposta a moção (a ser aprovada no próximo CME) sobre o estado da educação pública em Portugal, exigindo:

- A revogação dos diplomas legais que consubstanciam um ataque à Escola Pública e limitam a intervenção do Poder Local Democrático;
- A dignificação das carreiras docentes e não docentes;
- À Administração Central a intervenção e requalificação do parque escolar sob sua tutela.

Foi proposta e aceite por unanimidade a integração da FAPEECA como representante da associação de pais e encarregados de educação.»

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor presidente do Vulcanense Futebol Clube disse que as instalações da coletividade estão sempre disponíveis para a realização das reuniões descentralizadas.

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Alcochete agradeceu, também, à Câmara Municipal a realização das mesmas.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:10 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.